

PORTARIA Nº 111/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo do Artigo 31, Parágrafo 3º, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, e Artigo 22 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à professora Francelaise de Fatima Kopik, matrícula funcional nº 1497-8 ampliação de 07 horas semanais de trabalho, durante o período de 11 de fevereiro a 09 de dezembro de 2016 ou no interesse da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Édina Accorsi
Secretária de Educação, Cultura e Esporte